

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

(D.L. nº 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo D.L. nº 340/2007, de 12 de outubro)

PEDREIRA Nº 6835

DENOMINADA: PORTELA

SUBSTÂNCIA: GRANITO

ÁREA: 30 740 m², DEFINIDA POR 101 VÉRTICES

CLASSE: 2

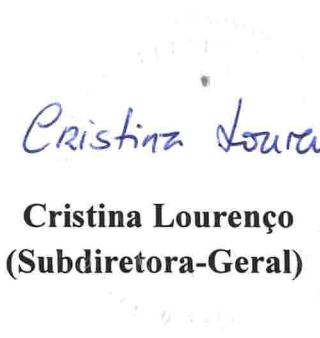
LOCALIZAÇÃO: FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE
CARREGAL DO SAL, DISTRITO DE VISEU

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DO PLANO DE PEDREIRA COMUNICADAS EM
17-12-2019, PELO OFÍCIO Nº 1547/DSMP/DPC/19

Nos termos do artigo 29.º do D.L. nº 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo D.L. nº 340/2007, de 12 de outubro, é emitida a respetiva licença de exploração

EXPLORADOR: INERDÃO – SOCIEDADE DE GRANITOS DO DÃO, LDA
NIPC 514 990 139

LISBOA, 5 DE março DE 2020


Cristina Lourenço

Cristina Lourenço
(Subdiretora-Geral)